



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

Decreto de nº **064/2024** que dispõe sobre a contratação da empresa **PABLO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para prestação de serviços assessoria jurídica.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado dos Tocantins, o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei;

CONSIDERANDO a solicitação oriundo do Secretaria de Administração de Araguatins -TO, para a contratação da **PABLO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATRIMONIO E A DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINSTRATIVAS EM DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso III alinea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços assessoria jurídica ora pretendido pelo Secretaria de Administração de Araguatins -TO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso III alinea 'b', art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para *serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **PABLO FÉLIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 10.688.020/0001-50** e na OAB/TO sob n.º 107, com domicílio no seguinte endereço: Quadra 504 Sul, Alameda 6, Lote 37, Plano Diretor Sul da cidade de Palmas/TO, CEP 77.021-688, para a realização de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATRIMONIO E A DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINSTRATIVAS EM DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal